



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

(Autoria do Vereador José Benedito de Carvalho – “Macaia”)

“Concede o título de Cidadão Saltense ao Padre Elias Pavan”

Edival Pereira Rosa, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2.022, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. Padre Elias Pavan, o Título de Cidadão Saltense.

Art. 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

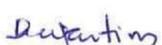
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 06 de Junho de 2.023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 06 de junho de 2.023, e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração